



de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 571515

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 083/2025-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 083/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa visando à execução do convênio firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e a Prefeitura Municipal de Niquelândia, no âmbito do Programa Goiás em Movimento - Municípios, cujo objeto é a conservação de vias urbanas.** Contratação SISLOG nº 115519, Processo SEI nº 202500005022266, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica Operacional e Profissional da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **07/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**.
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 06 de outubro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 571385

**AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 067/2025 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Concorrência n.º **067/2025-GOINFRA**, Contratação n.º **112427**, Processo n.º **202500005003691** que tem como objeto a *Elaboração de anteprojeto para construção da rodovia GO-454, considerando o trecho compreendido do entroncamento com a GO-173 à Ponte sobre o Rio Araguaia, na divisa do estado de Goiás com o estado do Mato Grosso, com extensão aproximada de 12km, sob o regime de empreitada por preço global, tipo técnica e preço, pelos motivos e fundamentos expostos no despacho decisório n.º 130/2025//GOINFRA/PR-CONTROLE disponibilizado no site da GOINFRA.*

Goiânia, 06 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 571610

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 123/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará licitação**, na modalidade **Concorrência nº 123/2025**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia/Nova Fátima), com extensão de 12,18 km, neste Estado. Contratação n.º 116597, processo n.º 202500005029681, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 28 de outubro de 2025.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.492.533,90 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 06 de outubro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 571762

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 289/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADO: CONSÓRCIO PAV-4, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSORCIADAS: 1) BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2) META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA; 3) ALIANÇA ENGENHARIA LTDA; E 4) ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 1.155.489,58 (UM MILHÃOCECINQUENTAE CINCOMILEQUATROCIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2025.43.61.26.782.1055.3323.04 - NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2025.4361.054.00054, 2025.4361.054.00055, 2025.4361.054.00056 E 2025.4361.054.00057, DATADAS DE 29/09/2025PROCESSO SEI Nº 202400036001325.

Protocolo 571585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 293/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADO: CONSÓRCIO PAV-4, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSORCIADAS: 1) BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2) META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA; 3) ALIANÇA ENGENHARIA LTDA; E 4) ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO